

Folha Informativa SRADR

2022-08-04

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1352</u>	2022.08.04	Comissão Europeia	Derroga, para o exercício de 2022, o disposto no artigo 75.o, n.º 1, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante ao nível dos adiantamentos relativos aos pagamentos diretos e às medidas de desenvolvimento rural relacionadas com a superfície e com animais.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Governo dos Açores atualiza Perímetros de Ordenamento Agrário da Região

O Instituto Regional de Ordenamento Agrário S.A., IROA S.A., criou e atualizou 23 Perímetros de Ordenamento Agrário, POA, na Região Autónoma dos Açores.

A IROA criou sete novos POA: em Santo Espírito, ilha de Santa Maria; na Ribeira Grande Poente, ilha de São Miguel; nas Lajes do Pico, ilha do Pico; na Madalena, ilha do Pico; em Ponta Delgada, ilha das Flores; nas Lajes das Flores, ilha das Flores e no Corvo, ilha do Corvo.

Por sua vez, procedeu às alterações aos POA existentes: na Bacia Leiteira de Ponta Delgada, ilha de São Miguel; na Ribeira Grande/Lagoa, ilha de São Miguel; na Zona Central da ilha de São Miguel; no Nordeste, ilha de São Miguel; na Zona Poente da ilha Terceira e nos Cedros / Praia do Almoxarife, ilha do Faial.

Com as alterações agora introduzidas aos POA existentes, e com a criação de novos POA, passa a existir POA em todas as ilhas do arquipélago e uma cobertura de 28% do território da Região, onde a IROA, S.A. poderá levar a cabo ações de reestruturação fundiária e de infraestruturação agrícola.

Os POA são áreas relativamente homogéneas que integram solos com alto potencial agrícola, onde se realizam estudos de ordenamento agrário, com o objetivo de identificar um conjunto de estrangulamentos, quer ao nível da estrutura fundiária, quer ao nível das infraestruturas, viárias, e abastecimento de água, estrangulamentos estes que condicionam negativamente o desempenho da atividade agrícola.

Identificados estes constrangimentos procede-se então ao ajustamento físico-estrutural do espaço agrícola e rural, no sentido de criar condições que permitam às explorações reduzir os custos de produção (reforço da competitividade e proteção dos rendimentos), e melhorar qualitativamente a produção na observância da preservação do património cultural, paisagístico e ambiental.

Fonte - [Governo dos Açores atualiza Perímetros de Ordenamento Agrário da Região - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](https://www.azores.gov.pt)

Folha Informativa SRADR

2022-08-04



República Portuguesa

Notícias

PREVISÃO DE COLHEITA – Campanha 2022/2023

Estima-se que a produção de vinho na campanha 2022/2023 venha a atingir cerca de 6,7 milhões de hectolitros, o que se traduzirá num decréscimo de 9% face à campanha 2021/2022. Relativamente à média das cinco últimas campanhas, esta previsão representará um crescimento de 2%. O decréscimo de produção, em relação à campanha anterior, é sustentado por 9 regiões vitivinícolas, destacando-se as regiões do Douro e Porto e de Lisboa com as maiores quebras percentuais, na ordem dos -20%. É nas regiões do Minho (+10%) e das Terras de Cister (+10%) onde se antecipam os mais significativos crescimentos da produção, face à campanha anterior. Na generalidade, as uvas apresentam um bom estado fitossanitário sem registo de doenças ou pragas, como consequência das condições climáticas verificadas até à data. Contudo, a falta de água e as ondas de calor verificadas acentuam o stress hídrico e térmico, pelo que as condições climáticas que se verificarem até à vindima, serão ainda determinantes na quantidade e qualidade da colheita.

Varição da Produção de Vinho por Região (milhares de hectolitros)



Na região do MINHO, é previsto um aumento na produção de cerca de 10%. A baixa incidência de pragas e doenças afigura-se como a principal causa para este aumento. A atual instabilidade climática poderá, contudo, condicionar a atual previsão, devido a acidentes decorrentes de fenómenos atmosféricos que afetem o normal desenvolvimento do cacho nas fases que se seguem até à vindima.

Na região de TRÁS-OS-MONTES, a previsão aponta para uma quebra da produção na ordem dos 10%. O desenvolvimento vegetativo é bom, sem ter existido a necessidade de tratamentos para o míldio, oídio ou outras doenças. As elevadas temperaturas e a seca extrema que se fazem sentir na região são as principais causas da diminuição prevista da produção, em relação à última campanha.

Folha Informativa SRADR

2022-08-04

Na região DOURO E PORTO, prevê-se um decréscimo da produção de vinho na ordem dos 20%. Nesta campanha, as boas condições sanitárias promoveram um normal desenvolvimento vegetativo. Apesar da expectativa inicial em linha com a produção do ano passado, as ondas de calor (provocando o escaldão) e a falta de água têm vindo a acentuar as situações de stress que afetam a maturação da uva e respetivo rendimento.

Na região da BEIRA ATLÂNTICO, a previsão aponta para uma produção semelhante à campanha passada. As vinhas apresentam um bom desenvolvimento vegetativo e prevê-se uma vindima de qualidade. Todavia, as temperaturas altas e a pouca humidade registada poderão ainda afetar o normal desenvolvimento dos cachos (tamanho e peso).

Na região TERRAS DO DÃO prevê-se uma quebra na produção de 15%. Os problemas sanitários, nomeadamente ataques de míldio e oídio foram reduzidos na região, não tendo contribuído para a diminuição da produção. A onda de calor contribuiu para o stress hídrico nas videiras, no entanto prevê-se que a qualidade da colheita seja elevada.

Na região TERRAS DA BEIRA, a previsão aponta para uma quebra da produção de cerca de 10% face à campanha 2021/22. Relativamente ao aspeto fitossanitário, não houve ocorrência de míldio, havendo casos pontuais de oídio. Os efeitos da seca começam, no entanto, a surgir em algumas zonas.

Na região TERRAS DE CISTER, prevê-se um aumento na colheita na ordem dos 10%. As vinhas apresentam um bom estado fitossanitário. Os prejuízos provocados pela geada são pouco significativos.

Na região do TEJO, as vinhas encontram-se com bom vigor e com bagos uniformes e bem formados, sem incidência significativa das principais doenças e pragas. Porém, o escaldão ocorrido interrompeu o ciclo vegetativo das plantas. Prevê-se ainda assim um aumento da produção de cerca de 5%.

Na região de LISBOA, perspectiva-se um decréscimo da produção na ordem dos 20%. A pouca humidade no solo não tem permitido o desenvolvimento dos bagos. A onda de calor entretanto registada ocasionou o surgimento de escaldão, em especial nas vinhas mais novas com menos superfície foliar.

Na região da PENÍNSULA DE SETÚBAL, é esperada uma quebra de 5% na produção, devido aos episódios de escaldão do mês de julho com temperaturas acima dos 40°C e à atual situação de seca severa. A sanidade das uvas revela-se sem problemas de míldio e oídio, sendo a principal preocupação o controlo da praga da “Cigarrinha Verde”.

Na região do ALENTEJO, estima-se que a produção de vinho venha a ter um decréscimo na ordem dos 5%. As vinhas apresentam um bom estado vegetativo, com desenvolvimento adequado ao estado fenológico, sem incidência de acidentes fisiológicos ou provocados por pragas ou doenças. Recentemente ocorreram alguns focos de escaldão. Existem perspetivas positivas para a qualidade.

Na região do ALGARVE, a previsão de produção aponta para um aumento de cerca de 5%. Observa-se boa sanidade das uvas, pelo que as condições climáticas fazem prever uma produção com elevada qualidade.

Na região da MADEIRA, estima-se uma quebra na produção de cerca de 7%. Na generalidade, as vinhas encontram-se em bom estado fitossanitário. Se não se verificar a ocorrência de chuvas, perspectiva-se uma boa vindima ao nível qualitativo.

Na região dos AÇORES, a previsão global é de uma diminuição de produção na ordem dos 10%. Os ciclos vegetativos e produtivos têm sofrido alguns danos, devido às condições climáticas que ocorreram sobretudo nos meses de abril, maio e junho, nomeadamente ventos fortes, ressalgas marinhas e ocorrência de ataques de míldio.

Fonte - [IVV // Notas Informativas](#)

Folha Informativa SRADR

2022-08-04

Região Vitivinícola	Produção 2021/2022 (mhl)	Previsão 2022/2023	
		Δ (%) 2022/23 vs 2021/22	Volume (mhl)
Minho	894	10%	983
Trás-os-Montes	106	-10%	95
Douro e Porto	1 615	-20%	1 292
Beira Atlântico	181	0%	181
Terras do Dão	287	-15%	244
Terras da Beira	261	-10%	235
Terras de Cister	65	10%	72
Tejo	713	5%	749
Lisboa	1 339	-20%	1 071
Península Setúbal	548	-5%	521
Alentejo	1 289	-5%	1 225
Algarve	16	5%	17
Madeira	38	-7%	35
Açores	6	-10%	6
Total	7 359	-9%	6 725

Fonte: IVV, IP

Fonte - Produção de vinho na campanha 2022/23 com estimativa de quebra de 9% (vidarural.pt)

❖ Campanha «Parar a Peste Suína Africana»

A campanha «Parar a Peste Suína Africana» da Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA) foi prorrogada pelo terceiro ano consecutivo.

Esta campanha dirige-se a produtores de suínos, caçadores e médicos veterinários e pretende consciencializar sobre como prevenir a propagação da Peste Suína Africana (PSA).

De acordo com Bernhard Url, diretor executivo da EFSA, «a propagação da PSA prossegue a um ritmo alarmante, com surtos recentes em Itália e dois surtos esporádicos na Alemanha, perto das fronteiras da França e dos Países Baixos, respetivamente.

A PSA não se limita a javalis na Europa Oriental e Central. Trata-se de uma questão global que representa uma ameaça significativa para os suínos, os agricultores e a indústria da carne de suíno e que deve ser abordada por todos nós em conjunto”.

Esta iniciativa faz parte dos esforços em curso da EFSA, da Comissão Europeia e de outros organismos internacionais para travar a propagação da PSA na União Europeia e nos países vizinhos.

Veja a notícia completa [aqui](#).

A PSA é uma doença viral que afeta suínos domésticos e javalis. O vírus é inofensivo para os seres humanos, mas está a causar perdas económicas significativas em muitos países.

Atualmente, não existem vacinas aprovadas para a PSA na Europa, o que significa que um surto da doença poderá exigir o abate de um grande número de suínos mantidos em explorações nas zonas afetadas e embargos ao comércio intracomunitário e com países terceiros de suínos, carne e produtos à base de carne de suíno.

Folha Informativa SRADR

2022-08-04

✓ [Visite o site da Campanha PSA](#)

A DGAV publicou a [nota informativa n.º 2/2022/PSA](#) que tem como objetivo sensibilizar todos os intervenientes para que reforcem as medidas preventivas de forma a evitar a introdução do vírus da PSA em território nacional. Mais se informa que é obrigatória a notificação de qualquer suspeita ou ocorrência de PSA em suínos e javalis.

Apelamos também ao **uso da aplicação de Notificação Imediata de Mortalidade de Animais Selvagens (ANIMAS)** para a notificação de javalis encontrados mortos em espaços naturais, que se encontra acessível em <https://animas.icnf.pt>. A informação sobre o ANIMAS está disponível no [portal da DGAV](#) e no [vídeo promocional](#).

Fonte - [Campanha «Parar a Peste Suína Africana» – DGAV](#)

❖ **Declaração de Existências de Suínos decorre em agosto**

Conforme previsto no Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky decorre no mês de agosto, o período obrigatório para submeter a Declaração de Existências de Suínos

A Declaração de Existências de Suínos (DES) é uma obrigação de todos os operadores de explorações de suinicultura, que devem declarar o número de animais que possuem à data de 1 de agosto.

A DES pode ser efetuada nas Organizações de Agricultores protocoladas com o IFAP, nos Serviços de Alimentação e Veterinária regionais ou diretamente pelo produtor na sua área reservada do portal do IFAP.

Os dados serão inseridos no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA-Animal).

A Declaração de Existências de Suínos é uma medida sanitária imprescindível ao combate à Doença de Aujeszky, sendo que o seu incumprimento acarreta as penalizações, nomeadamente impossibilitando a emissão de guias de trânsito diretamente pelo operador através do iDigital até que a situação esteja regularizada.

Fonte - [Declaração de Existências de Suínos decorre em Agosto | Confederação dos Agricultores de Portugal \(cap.pt\)](#)

Eventos

❖ **Conferência “Sustainable Forest Management: unlocking forest biodiversity potential”, 30 de agosto**

Esta conferência visa analisar o potencial biodiverso das florestas, colocando em diálogo decisores europeus e observadores convidados. Durante a conferência serão partilhadas as melhores práticas regionais e as mais recentes descobertas científicas com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento e a implementação de políticas e práticas futuras.

Participação gratuita.

Transmissão em direto em <https://talks.foresteurope.org/>

Fonte - [Conferência “Sustainable Forest Management: unlocking forest biodiversity potential” \(gpp.pt\)](#)



União Europeia



Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ **Materiais em contacto com alimentos**

Os materiais em contacto com alimentos são todos os materiais e artigos destinados a entrar em contacto com alimentos, tais como embalagens e recipientes, equipamento de cozinha, talheres e pratos. Estes podem ser feitos a partir de uma variedade de materiais, incluindo plásticos, borracha, papel e metal.

Folha Informativa SRADR

2022-08-04



Outras Notícias da Comissão Europeia

Incluem também materiais utilizados em equipamento de processamento, tais como cafeteiras ou máquinas de produção, bem como recipientes utilizados para transporte. A legislação europeia para materiais em contacto com alimentos abrange também materiais que entram em contacto com água destinada ao consumo humano, por exemplo, garrafas, mas exclui equipamento fixo de abastecimento de água público ou privado.

A segurança dos materiais em contacto com os alimentos deve ser avaliada, uma vez que os produtos químicos podem migrar dos materiais para os alimentos. Os materiais devem ser fabricados em conformidade com os regulamentos da UE, incluindo as boas práticas de fabrico, para que qualquer potencial transferência para alimentos não suscite preocupações de segurança, altere a composição dos alimentos de forma inaceitável ou tenha efeitos adversos no sabor e/ou odor dos alimentos.

✓ O mais recente

Estamos à procura de feedback através de uma [consulta pública](#) sobre o nosso projeto de protocolo para a avaliação dos perigos dos ftalatos, substâncias estruturalmente semelhantes, e substâncias utilizadas para substituir os ftalatos nos Materiais em Contacto com os Alimentos (FCMs).

O protocolo descreve a estratégia de recuperação, seleção e extração de dados, bem como a forma como as provas científicas serão integradas e apreciadas.

Pedimos também dados sobre a ocorrência de substâncias plastificantes prioritárias nos alimentos e a sua migração dos MFC para ajudar a afinar a classificação de prioridades e a derivar estimativas de exposição para as próximas avaliações de risco.

A [chamada relacionada com as MFC](#) decorre de 1 de junho de 2022 até 1 de novembro de 2022, enquanto que a chamada relacionada com os alimentos está aberta até 1 de outubro de 2022.

✓ Marcos

Em maio de 2022, a EFSA publicou [um parecer](#) sobre a identificação e priorização de substâncias plastificantes em materiais em contacto com os alimentos (FCM) para reavaliação e um protocolo para avaliação da exposição.

A Comissão Europeia (CE) solicitou à EFSA que realizasse um trabalho preparatório para reavaliar os riscos sanitários dos plastificantes, tais como ftalatos, substâncias estruturalmente semelhantes, e substâncias utilizadas para substituir os ftalatos nos MFC.

Realizámos este trabalho em estreita colaboração com a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA), na qual estamos a pilotar esforços para facilitar a implementação da [Estratégia da CE para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos](#), por exemplo, a abordagem "Uma Substância, Uma Avaliação".

O trabalho da EFSA fornece a base para a realização de avaliações de risco completas, que se seguirá num segundo passo.

Em março de 2021, a ECHA e a EFSA publicaram [um documento](#) conjunto para comparar as avaliações realizadas sobre compostos de prata utilizados como substâncias ativas biocidas em materiais em contacto com alimentos (FCM).

O documento fornece:

- Uma visão geral das avaliações realizadas sobre estas substâncias de acordo com o respetivo quadro legislativo (Regulamento de Produtos Biocidas (UE) n.º 528/2012; Regulamento (CE) n.º 1935/2004
- As conclusões conjuntas ECHA/EFSA relativamente ao alinhamento da sua avaliação científica, tendo em conta o seu respetivo quadro regulamentar.

✓ Atividades

A tarefa geral de avaliação de substâncias destinadas a serem utilizadas em materiais em contacto com alimentos, bem como avaliações de risco adicionais em relação a materiais em contacto com alimentos, é realizada pelo Painel de Materiais em Contacto com Alimentos, Enzimas e Ajudas ao Processamento (CEP).

O trabalho do Painel baseia-se na revisão de informações e dados científicos apresentados pelos requerentes. A EFSA publicou orientações para a apresentação de pedidos de avaliação de segurança de substâncias destinadas a serem utilizadas em materiais em contacto com os alimentos. A Autoridade também desenvolveu orientações específicas para a apresentação de pedidos relacionados com embalagens e processos ativos e inteligentes para a reciclagem do plástico utilizado em materiais em contacto com os alimentos.

- Helpdesk: [Aplicações de materiais em contacto com os alimentos](#)

Folha Informativa SRADR

2022-08-04



Outras Notícias da Comissão Europeia

O Painel CEP também responde a pedidos ad-hoc da Comissão Europeia para rever certos materiais de contacto com alimentos à luz de novas informações científicas e/ou alterações das condições e/ou utilização.

✓ O papel da EFSA

A EFSA adota e publica pareceres científicos e fornece pareceres científicos aos gestores de risco sobre a segurança das substâncias utilizadas ou destinadas a ser utilizadas no fabrico de materiais que entram em contacto com os alimentos, bem como a segurança dos processos relacionados (por exemplo, reciclagem de plásticos).

- [Bisfenol A](#)
- [Plásticos e reciclagem de plásticos](#)
- [Materiais não plásticos em contacto com alimentos](#)
- [Substâncias de embalagem ativas e inteligentes](#)

✓ Quadro da UE

Os requisitos gerais para todos os materiais em contacto com os alimentos estão estabelecidos no Regulamento-Quadro CE 1935/2004. As boas práticas de fabrico de materiais e artigos destinados a entrar em contacto com os alimentos são descritas no Regulamento CE 2023/2006. Existem também regulamentos da UE para materiais específicos: cerâmica, película de celulose regenerada, plásticos, plásticos reciclados e materiais ativos e inteligentes. Além disso, algumas diretivas abrangem substâncias individuais ou grupos de substâncias utilizadas no fabrico de materiais em contacto com os alimentos.

Os materiais em contacto com os alimentos não devem transferir os seus componentes para os alimentos em quantidades inaceitáveis (migração). Isto depende da garantia de que durante o contacto não haja migração de níveis inseguros de substâncias químicas do material para o alimento.

- [Legislação da UE sobre materiais em contacto com os alimentos](#) - Comissão Europeia

Como parte de uma rede europeia, o Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia opera um Laboratório de Referência da União Europeia para Materiais em Contacto com Alimentos que fornece apoio científico às políticas da UE em matéria de segurança alimentar através de informação sobre investigação e análise de materiais em contacto com alimentos.

- [Laboratório de Referência da União Europeia para Materiais em Contacto com os Géneros Alimentícios](#)

Fonte - [Food contact materials](#) | EFSA (europa.eu)